

RESOLUÇÃO Nº. 11.887/TCM-PA

Art. 3º. O descumprimento do disposto nesta Resolução implicará na aplicação de multa ao responsável, na forma dos artigos 57 e 58 da Lei Complementar nº 84/2012;
Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Plenário do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 30 de abril de 2015.

Sebastião Cezar Leão Colares Conselheiro Presidente	
Francisco Sérgio Belich de Souza Leão Conselheiro - Vice-Presidente	Luís Daniel Lavareda Reis Júnior Conselheiro - Corregedor
Mara Lúcia Barbalho da Cruz Conselheira - Ouvidora	Aloísio Augusto Lopes Chaves Conselheiro
José Carlos Araújo Conselheiro	Antônio José Guimarães Conselheiro

Protocolo 833291

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 29.714 DE 26 DE MAIO DE 2015.

CONCEDER ao servidor **OCTAVIO AUGUSTO MACHADO MESCUOTO**, Auditor de Controle Externo - Engenheiro Civil, matrícula nº 0100067, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 09-03-1999/2002, nos termos do artigo

98 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-06 a 01-08-2015.

Protocolo 833121

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 29.695, DE 21 DE MAIO DE 2015.

CONCEDER ao servidor **MARIO ERNESTO SASSIM RODRIGUES**, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 5091420, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 06 a 10-05-2015.

Protocolo 833127

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO: Nº 01
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2015
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual.
VIGÊNCIA: 29/05/2015 à 29 /06/2015.
BASE LEGAL: Art. 57, & 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93
CONTRATO: Nº 27/2014
CONTRATADA: Empresa CAP ENGENHARIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rodovia Mário Covas, nº 257, QD 05, casa 17, Condomínio Lyon Ville, Bairro Una, CEP: 66.652-000, Belém - PA.
CNPJ nº : 05.588.494/0001-90
ORDENADOR: Luís da Cunha Teixeira.

Protocolo 832702

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 347/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor ITAMAR CARDOSO DO NASCIMENTO, Prefeito à época, de que no dia 02.06.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50667-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 011/2011, cujo Relator Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 26 de maio de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 348/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor MARCELO AIRES MARQUES, Presidente, de que no dia 02.06.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51859-5, que trata da Prestação de Contas do SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAUPEBAS, referente ao Convênio SAGRI nº 057/2012, cujo Relator Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 26 de maio de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 349/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor LUIZ GUILHERME ALVES DIAS, Prefeito à época, de que no dia 02.06.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53559-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIRUPU, referente ao Convênio SEOP nº 008/2008, cuja Relatora Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 26 de maio de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 350/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor RAIMUNDO ZOÉ DE JESUS SAAVEDRA, Prefeito à época, de que no dia 02.06.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51727-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, referente ao Convênio SETRAN nº 015/2007, cuja Relatora Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 26 de maio de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 351/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor CLAITON COSTA DA SILVA, Presidente, de que no dia 02.06.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52038-8, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO VALE DO ACARÁ, referente ao Convênio SAGRI nº 179/2006, cuja Relatora Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 26 de maio de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 352-A/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor MARCIANO VIDAL MONTEIRO, Presidente, de que no dia 02.06.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51135-9, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, referente ao Convênio SETRAN nº 12/2005, cuja Relatora Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 26 de maio de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 352-B/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO, Secretário à época da SETRAN, de que no dia 02.06.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51135-9, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, referente ao Convênio SETRAN nº 12/2005, cuja Relatora Excelentíssima Conselheira Maria de

Lourdes Lima de Oliveira.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 26 de maio de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 353-A/2015

ADVOGADO: MAILTON MARCELO FERREIRA - OAB/PA 9.206
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor PAULO LIBERT JASPER, Prefeito à época, de que no dia 02.06.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/50520-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, referente ao Convênio SUSIPE nº 012/2006, cuja Relatora Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 26 de maio de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 353-B/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor GILBERTO MIGUEL SUFREDINI, Prefeito à época, de que no dia 02.06.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/50520-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, referente ao Convênio SUSIPE nº 012/2006, cuja Relatora Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 26 de maio de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 354/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico a Senhora MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA IMBIRIBA MITSCHIEIN, Secretária Chefe, de que no dia 02.06.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51927-7, que trata da Prestação de Contas da COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, cujo Relator Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 26 de maio de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 355/2015

ADVOGADO: WALMIR MOURA BRELAZ - OAB/PA 6971
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico a Senhora MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, Prefeita à época, de que no dia 02.06.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/50673-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, cujo Relator Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 26 de maio de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 356/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito à época, Presidente, de que no dia 02.06.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/50089-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, referente ao Convênio SEPOF nº 021/2012 e termo aditivo, cujo Relator Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 26 de maio de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 357-A/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor